

REVISTA DA FACUL-
DADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA



ANO I

JANEIRO A JUNHO DE 1917

VOL. I

N.^{os} 1 E 2

COMISSÃO DIRECTORA

PROF. ABEL DE ANDRADE—PROF. BARBOSA DE MAGALHÃES
PROF. FERNANDO EMYGDIO DA SILVA—PROF. LUDGERO NEVES

SUMÁRIO

SCIENCIAS ECONOMICAS

ECONOMISAR MOEDA.....	ANSELMO DE ANDRADE, antigo mi- tro da Fazenda.
DOS SEGUROS.....	Prof. ALBINO VIEIRA DA ROCHA.
O IMPOSTO SOBRE OS LUCROS DE GUER- RA (excerpto).....	Prof. FERNANDO EMYGDIO DA SILVA.
CORRENTE RUSTICO-URBANA E EMIGRA- ÇÃO.....	ARMINDO RODRIGUES MONTEIRO.
A CULTURA DO ARROZ EM PORTUGAL..	FRANCISCO MACHADO.
BIBLIOGRAFIA ECONOMICA.	

SCIENCIAS POLITICAS

IDONEIDADE, INCAPACIDADE, INCOMPA- TIBILIDADE E INELEGIBILIDADE	Prof. LUDGERO NEVES.
O BLOQUEIO ALEMÃO.....	Prof. MARTINHO NOBRE DE MELLO.
CRONICA PARLAMENTAR ADMINISTRA- TIVA	Prof. LUDGERO NEVES.
BIBLIOGRAFIA ADMINISTRATIVA	Direcção do Prof. LUDGERO NEVES.
JURISPRUDENCIA ADMINISTRATIVA.....	

SCIENCIAS JURIDICAS

INSTRUÇÃO CONTRADITORIA.....	Prof. ABEL DE ANDRADE.
JURISPRUDENCIA PORTUGUÊSA: a) <i>Direito</i> <i>comercial</i>	Prof. BARBOSA DE MAGALHÃES.
b) <i>Direito e Processo Civil</i>	Direcção do Prof. BARBOSA DE MA- GALHÃES.
DIREITO DA MULHER (Projecto de lei).	

FACULDADE DE DIREITO

DISTRIBUIÇÃO DAS CADEIRAS.	
MOVIMENTO DE ALUNOS.	
EXAMFS DE ESTADO.	
BIBLIOTECA	Prof. FERNANDO EMYGDIO DA SILVA.

ARQUIVO

I. UM INDICE DO SEculo XVII.

A REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA publica-se trimestralmente, com um minimo de 160 pags. por fasciculo. Assinatura anual 4\$50. Numero avulso 1\$20. Correspondencia dirigida a REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. Propriedade e edição da Faculdade. Dificuldades de impressão determinaram o atraso na publicação dos dois 1.ºs numeros, cujo texto em grande parte estava composto em maio ultimo.

DISTRIBUIÇÃO DAS CADEIRAS NO ANO LECTIVO DE 1916-1917

1.º ANO

Cadeira de Historia das Instituições do Direito Romano—Professor Dr. Artur Pinto de Miranda Montenegro.

Cadeira de Historia do Direito Português—Professor Albino Vieira da Rocha ¹.

Cadeira de Direito Politico—Professor Alberto da Cunha Rocha Saraiva.

Cadeira de Noções Gerais e Elementares das Instituições de Direito Civil—Professor Dr. Antonio de Abranches Ferrão.

2.º ANO

Cadeira de Economia Politica—Professor Albino Vieira da Rocha.

Cadeira de Direito Administrativo—Professor José Ludgero Soares das Neves.

1.ª Cadeira de Direito Civil—Professor Dr. Antonio de Abranches Ferrão.

Curso de Estatistica—Professor Dr. Fernando Emygdio da Silva.

Curso de Direito Constitucional Comparado—Professor José Ludgero Soares das Neves.

3.º ANO

Cadeira de Finanças—Professor Dr. Fernando Emygdio da Silva.

2.ª Cadeira de Direito Civil—Professor Dr. José Maria Joaquim Tavares.

Curso de Economia Social—Professor Dr. Fernando Emygdio da Silva.

Curso de Direito Internacional Público—Professor Alberto da Cunha Rocha Saraiva.

Curso de Administração Colonial—Professor Martinho Nobre de Melo.

Curso de Confissões religiosas nas suas relações com o Estado—Professor Martinho Nobre de Melo.

4.º ANO

Cadeira de Direito Commercial—Professor José Maria Vilhená Barboza de Magalhães.

¹ Esta cadeira devia ser regida pelo Professor Dr. Joaquim Pedro Martins, que por decreto de 15 de março de 1916, foi nomeado Ministro da Instrução Publica, cargo que ainda exerce.

Cadeira de Direito Penal—Professor Dr. Abel de Andrade.

Cadeira de Processo Ordinario Civil e Commercial—Professor Dr. José Maria Joaquim Tavares ¹.

Cadeira de Legislação Civil Comparada—Professor Martinho Nobre de Melo.

Curso de Direito Civil Desenvolvido—Professor Dr. José Maria Joaquim Tavares.

5.º ANO

Cadeira de Processos Especiais Civis e Comerciais—Professor José Maria Vilhena Barboza de Magalhães.

Cadeira de Direito Internacional Privado—Professor Alberto da Cunha Rocha Saraiva.

Curso de Processo Penal—Professor Dr. Abel de Andrade.

Curso de Medicina Legal—Professor João Alberto Pereira de Azevedo Neves, da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Curso livre de notariado—Professor Dr. Antonio de Abranches Ferrão.

¹ Esta cadeira devia ser regida pelo Professor Dr. Afonso Costa, que por decreto de 15 de Março de 1916, foi nomeado Ministro das Finanças, cargo que ainda exerce.